

Chamada para participação em painel na 3ª Conferência de Cicloturismo do Vale Europeu

Data: 23, 24 e 25 de junho de 2024
Local: Timbó Park Hotel

O **Comitê Organizador da Conferência de Cicloturismo do Vale Europeu (ConVALE)**, na representatividade do Observatório do Cicloturismo/Planett e o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, lança a chamada para inscrições para exposição em painel temático voltado ao trade turístico, organizadores de eventos ciclísticos. A ConVALE com data a se realizar nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2024, no município de Timbó, possui suas informações de programação detalhadas e atualizadas no site <https://bit.ly/convale>. O evento é gratuito e aberto para ouvintes e tem como objetivo o estabelecimento de um polo de ideias e de inovação para discutir os desafios e as oportunidades de quem está à frente do planejamento e da operação de destinos e serviços de cicloturismo. Consolidado no ano de 2022, a ConVALE busca estabelecer sessões com dinâmicas distintas para envolver e integrar representantes do poder público, da iniciativa privada, da sociedade civil e da academia. A presente chamada se dedica à abertura e organização de um momento ao público geral envolvido direta ou indiretamente nas atividades de cicloturismo nos estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e de outras regiões do Brasil.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. Consolidar participantes do painel “Rodada aberta com trade e gestores”, a ser realizado na parte da tarde do dia 24 de junho na 3ª ConVALE.
- 1.2. Promover destinos e serviços de cicloturismo consolidados e em consolidação na Região Sul do Brasil.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Ampliar a programação da 3ª ConVALE para uma participação ainda mais ativa e propositiva do público geral relacionado diretamente ao cicloturismo na Região Sul.
- 2.2. Incentivar a interação e engajamento de representantes de destinos, do trade turístico e de eventos relacionados ao cicloturismo;
- 2.3. Promover o debate sobre os desafios observados pelos atores direta e indiretamente envolvidos no cicloturismo para busca de soluções e alternativas viáveis;
- 2.4. Possibilitar o desenvolvimento de iniciativas socioambientais dedicadas à atividade em localidades onde a pauta ainda é incipiente.

3. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O Comitê Organizador ConVALE lança o regulamento e inscrição para participação no painel “Rodada aberta com trade e gestores”, a ser realizado na parte da tarde do dia 24 de junho de 2024 na 3ª ConVALE.
- 3.2. O presente regulamento tem como objetivo estabelecer diretrizes para a participação no painel “Rodada aberta com trade e gestores”, a ser realizado na parte da tarde do dia 24 de junho de 2024 na 3ª ConVALE.

3ª Conferência de Cicloturismo do Vale Europeu ConVale 2024

Parágrafo único: As despesas com hospedagem, transporte, alimentação e outras oriundas para deslocamento dos representantes aprovados para participação no respectivo painel serão sob responsabilidade de cada participante, bem como não gera vínculo empregatício e/ou qualquer tipo de remuneração aos participantes.

4. INSCRIÇÕES E NORMAS

- 4.1. A participação como ouvinte de toda a programação da 3ª ConVALE é gratuita e independente do resultado desta chamada, estando disponível no link <https://bit.ly/convale>.
- 4.2. Poderão se inscrever para este painel da 3ª ConVALE as seguintes categorias de participação:
 - a) Gestores de destinos de cicloturismo implementados, em implementação e e em projeto;
 - b) Operadores de receptivo que atuem com cicloturismo;
 - c) Organizadores de eventos ciclísticos, de caráter amador ou profissional;
 - d) Representante de meios de hospedagem, estabelecimentos de alimentos e bebidas, atrativos turísticos e outros estabelecimentos que se relacionem direta ou indiretamente com o público de cicloturismo.
- 4.3. A ficha de inscrição dos trabalhos selecionados para participação no referente painel deverá ser realizada através do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/oqLuJAhNtRrr44zB9>

Parágrafo único: A análise e seleção das submissões realizadas ficarão sob responsabilidade do Comitê Organizador da ConVALE.

O prazo das inscrições será de 06 até 16 de junho de 2024.

- 4.4. As inscrições são gratuitas e limitadas a doze (12) vagas, podendo ser expandida de acordo com a demanda observada;
- 4.5. Os aprovados serão definidos por equiparação das categorias, ordem de inscrição e engajamento autodeclarado no envolvimento ao cicloturismo (seja por oportunidades observadas, seja por desafios encontrados);
- 4.6. A pauta da apresentação inscrita se dedicará à exposição do contexto respectivo à categoria submetida em relação aos desafios;
- 4.7. A duração e a formatação estipuladas para as dinâmicas de apresentação serão delimitadas de acordo com o Comitê Organizador da ConVALE, que entrará em contato após o encerramento da chamada.

5. DAS DINÂMICAS DAS EXPOSIÇÕES

- 5.1. As informações sobre duração da fala e formato de dinâmica serão anunciadas junto
- 5.2. Para cada categoria de participação, será indicado um roteiro a ser seguido para exposição, assim como modelo de slide que integrará um compilado para o momento da dinâmica.

Contato para dúvidas e esclarecimentos: comunicacao@planett.com.br